



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA

DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ORDEM DE TRABALHOS
22 de Fevereiro de 2011 | 17.00

Período da Ordem do Dia

Maria Manuel Baguinho V. Simão, Presidente da Assembleia Municipal do Cartaxo, nos termos do n.º 2 do Artigo 87.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e do artigo 15.º do Regimento, estabelece a seguinte ordem de trabalhos para a sessão supra indicada:

1. Apreciação do relatório de síntese da actividade e da situação financeira da Câmara Municipal relativa ao período de 1 a 31 de Janeiro de 2011, ao abrigo da alínea e), do artigo 53.º, da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as ulteriores alterações/ **para conhecimento;**
2. Afectação de bens do domínio público municipal, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro/ **para deliberação;**
3. “ Agua – Cartágua, esclarecimentos sobre tarifário, actuação dos serviços e posições camarárias”, a inclusão deste ponto foi solicitada pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda ao abrigo do n.º 1 do artigo 87 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro **para deliberação.**

Assembleia Municipal do Cartaxo, 22 Fevereiro de 2011

A Presidente da Assembleia,

Maria Manuel Baguinho V. Simão